

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

CONTRATO Nº 008/2022

1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/D-008/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022.

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - IPSEMA, E A EMPRESA ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento particular, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-IPSEMA, inscrito no CNPJ sob nº 11.569.190/0001-89, situado na Rua Maranhão nº 1.708 no Bairro GETAT, Açailândia/MA, neste ato representado pela Sr.ª Josane Maria Sousa Araújo, Carteira de Identidade nº 000041752995-3 SSP/MA, e CPF Nº 401.094.293-20, Presidente do IPSEMA, nomeada pela portaria nº 008/2021-GAB, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.422.433/0001-38, localizada na Praça Alfredo Teixeira nº 001- COHAB Anil II - SÃO LUIS -MA ,CEP- 64.255-000, Neste ato representado pela Sr.ª. THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO portadora do CPF nº 008.564.563-06 e CI nº 2304413 SSP/PI, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Termo de Aditamento do Contratos Nº 008/D-008/2022, conforme preceitua do Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original referente à contratação de pessoa jurídica (s) para prestação de serviços contínuos de Locação de Softwares de Folha de pagamento e Sistema Integrado de Almoxarifado/Controle de frota, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Item	Especificações	Unid.	Quant.	Valor Mensal	Valor Total
01	Prestação de serviços contínuos de locação de softwares de folha de pagamento	serviço	12	970,00	11.640,00
02	Prestação de serviços contínuos	serviço	12	860,00	10.320,00

Endereço: Rua Maranhão nº 1.708-GETAT-Açailândia-MA-CEP: 65.930-000

Telefone (99) 3592-6005

E-mail: ipsema2010@hotmail.com



de locação de softwares de almoxarifado/controlado de frota				
Total R\$ 21.960,00(vinte e um mil novecentos e sessenta reais)				

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:**

2.1 A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início da vigência em **21 de março de 2023 e término em 21 de março de 2024.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

3.1 As despesas decorrentes desse contrato, correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, aprovado para 2023, classificada conforme abaixo especificado:

Unidade Orçamentária	Especificações	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recursos
09.272.0060.2.286	Manutenção Administrativa do IPSEMA	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Ter. Pessoa jurídica	802 Recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RECISÃO DESTE TERMO DE ADITIVO:**

4.1 O presente Termo de Aditivo poderá ser rescindido unilateralmente a qualquer tempo pela Autarquia desta Administração Pública Municipal, nos casos especificados no inciso I, do artigo 79, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, independentemente de interpelação, notificação ou aviso judicial ou extrajudicial.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO**

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), serão efetuados na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:**

6.1. Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:**

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento de contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Endereço: Rua Maranhão nº 1.708-GETAT-Açailândia-MA-CEP: 65.930-000

Telefone (99) 3592-6005

E-mail: ipsema2010@hotmail.com

Açailândia (MA), 21 de março de 2023.

  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
AÇAILÂNDIA-IPSEMA

JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO  
CPF Nº 401.094.293-20  
CONTRATANTE

THAIANE MARIA  
ARAÚJO

BARROSO:00856456306

Assinado de forma digital por  
THAIANE MARIA ARAUJO  
BARROSO:00856456306  
Dados: 2023.03.21 09:43:06 -03'00'

ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA  
CNPJ sob nº 17.422.433/0001-38  
THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO  
CPF nº 008.564.563-06  
CI nº 2304413 SSP/PI

Testemunhas:

Nome: Thaiane S. de Oliveira CPF nº 056.555.423-90

Nome: Suzi de S. Almeida CPF nº 333.609.443-72

**1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/D-008/2022.**

1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/D-008/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022. **PARTES:** Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.422.433/0001-38, localizada na Praça Alfredo Teixeira nº 001-COHAB Anil II - SÃO LUIS -MA, CEP- 64.255-000, neste ato representado pelo Sr.ª. Thaiane Maria Araújo Barroso, portadora do CPF nº 008.564.563-06, CI RG nº 2.304.413 SSP/PI, como **CONTRATADA**. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica (s) para prestação de serviços contínuos de Locação de Softwares de Folha de pagamento e Sistema Integrado de Almoхарifado/Controle de frota, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, **BASE LEGAL:** Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **VALOR TOTAL:** R\$ 21.960,00 (vinte e um mil novecentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária:** 09.272.0060. 2. 286 -**Especificações:** –Manutenção Administrativa do IPSEMA; **Elementos das Despesas:** 3.3.90.39.00.00–**Descrição:** Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica -**Fonte do Recurso:** 802- Recursos vinculados ao RPPS-Taxa de administração - **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade n 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE:** Sr.ª. Thaiane Maria Araújo Barroso, portadora do CPF nº 008.564.563-06, CI RG nº 2.304.413 SSP/PI, pela **CONTRATADA**. **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2023. **VIGENCIA:** 21 de março de 2024. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA. Portaria nº 008/2021-GAB.



Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 - GAB



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

ANO IX, Nº 1707, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ADJUDICAÇÃO

Adjudicação P.E. 008/2023 ..... 2

##### AVISO DE SUSPENSÃO

Aviso de Suspensão P.E. 009/2023 ..... 5

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 54, DE 21 DE MARÇO DE 2023. .... 5

#### IPSEMA

##### DISPENSA

RATIFICAÇÃO ..... 6

##### EXTRATOS

1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/D-008/2022 ..... 6

##### PREGÃO ELETRÔNICO

homologação ..... 8

#### SAAE

##### DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ..... 9

##### PREGÃO ELETRONICO

VENCEDORES DO PE-004/2023 ..... 10

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### EDITAIS

EDITAL 02/2023 - COMUCA ..... 14

##### RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 16 DE MARÇO DE 2023 ..... 26

Resolução nº 13/2023 de 16 de MARÇO de 2023. .... 33

RESOLUÇÃO Nº 15/2023 ..... 33



distribuição de gêneros alimentícios para as escolas da rede pública de ensino;

III – Transporte coletivo urbano de passageiros;

IV – Coleta de lixo;

V – Serviço funerário;

VI – Defesa Civil.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente:

I – adentrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas; e

II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

**Art. 5º.** Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, a serem coordenadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Aluísio Silva Sousa Prefeito

**IPSEMA**

**DISPENSA**

**RATIFICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 023/2023

Dispensa de Licitação nº 006/2023 – IPSEMA.

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO** na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Dispensa de Licitação Nº. 006/2023, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações

posteriores, e em conformidade com o Parecer do Departamento Jurídico do IPSEMA, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para elaboração de estudo de ALM (Asset Liability Management) para o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

**CONTRATADA:** MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - LEMA ECONOMIA & FINANÇAS

**CNPJ:** 14.813.501/0001-00

**ENDEREÇO:** AV SANTOS DUMONT, 3060-SALAS 719/721-EDF. CASABLANCA-ALDEOTA

**CIDADE:** FORTALEZA-CE.

**CEP:** 60.150.162

**VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Açailândia - Maranhão, 21 de março de 2023.

Josane Maria Sousa Araújo

Presidente do IPSEMA

Portaria nº 008/2021 - GAB

## EXTRATOS

1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/D-008/2022

1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/D-008/2022.

1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/D-008/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022. **PARTES:** Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela CONTRATANTE; e a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.422.433/0001-38, localizada na Praça Alfredo Teixeira nº 001- COHAB Anil II - SÃO LUIS -MA, CEP- 64.255-000, neste ato representado pelo Sr.ª. Thiane Maria Araújo Barroso, portadora do CPF nº 008.564.563-06, CI RG nº 2.304.413 SSP/PI, como CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica (s) para prestação de serviços contínuos de Locação de Softwares de Folha de pagamento e Sistema Integrado de Almoxarifado/Controle de frota, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, **BASE LEGAL:** Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **VALOR TOTAL:** R\$ 21.960,00 (vinte e um mil novecentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Exercício 2023, Unidade Orçamentária:** 09.272.0060. 2. 286 - **Especificações:** –Manutenção Administrativa do IPSEMA; **Elementos das Despesas:** 3.3.90.39.00.00–**Descrição:** Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica -**Fonte do Recurso:** 802- Recursos vinculados ao RPPS-Taxa de administração - **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo



Carteira de identidade n 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF N° 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE:** Sr.<sup>a</sup>. Thaiane Maria Araújo Barroso, portadora do CPF n° 008.564.563-06, CI RG n° 2.304.413 SSP/PI, pela **CONTRATADA.** **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2023. **VIGENCIA:** 21 de março de 2024. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA. Portaria n° 008/2021-GAB.

---

Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria n° 008/2021 - GAB

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

[www.açailandia.ma.gov.br](http://www.açailandia.ma.gov.br)**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal***Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*





CNPJ: 11.569.190/0001-89

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DO 1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/D-008/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 DO 1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/D-008/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-IPSEMA E A EMPRESA ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, através do IPSEMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-IPSEMA, inscrito no CNPJ sob nº 11.569.190/0001-89, situado na Rua Maranhão nº 1.708 no Bairro GETAT, Açailândia/MA, neste ato representado pela Sr.ª Josane Maria Sousa Araújo, Carteira de Identidade nº 000041752995-3 SSP/MA, e CPF Nº 401.094.293-20, Presidente do IPSEMA, nomeada pela portaria nº. 008/2021-GAB, denominada contratante, e de outro lado, a EMPRESA ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.422.433/0001-38, localizada na Praça Alfredo Teixeira nº 001- COHAB Anil II - SÃO LUIS -MA, CEP- 64.255-000, neste ato representada pela Sr.ª. Thaiane Maria Araújo Barroso, portadora do CPF nº 008.564.563-06, CI RG nº 2.304.413 SSP/PI, modificar unilateralmente o Contrato Nº 008/D-008/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente Instrumento tem como a modificação unilateral do contrato, por parte da Administração, visando à atualização da fonte recursos/dotação orçamentária constante no Contrato Nº 008/D-008/2022, tendo o que consta na lei Orçamentária aprovada para o exercício de 2023. Conforme cláusula segunda.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.**

As despesas desse contrato correrão a conta da dotação orçamentária constante do Orçamento do IPSEMA, aprovado para o Exercício de 2023, na forma seguinte.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2030

**ESPECIFICAÇÃO:** 09.272.0060.2-286 - Manutenção Administrativa do IPSEMA

**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.40.00.00

**DESCRIÇÃO:** Serviço de tecnologia da informação e comunicação -PJ

**FONTE DE RECURSO:** 802 Recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RETIFICAÇÃO.**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Nº 008/D-008/2022, inclusive seus termos de aditivos permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Açailândia/MA, 22 de março de 2023. Josane Maria Sousa Araújo. Presidente do IPSEMA. Portaria nº 008/2021-GAB.



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1708, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação P.E. 010/2023 ..... 1

##### DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - SINURB ..... 1

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0315.1 ..... 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0315.2 ..... 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0315.3 ..... 3

##### HOMOLOGAÇÃO

Homologação P.E. 004/2023 ..... 4

Homologação P.E. 006/2023 ..... 6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E. 007/2023 ..... 8

##### IPSEMA

##### EXTRATOS

APOSTILAMENTO ..... 9

##### PREGÃO ELETRÔNICO

VENCEDOR ..... 10

VENCEDORES ..... 17

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### RESOLUÇÕES

Resolução nº. 011/2023, COMUCA de 16 de março de 2023 ..... 19

Resolução nº. 014/2023, de 16 de março de 2023. .... 19

Abril de 2023 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é O Registro de Preços para eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Locação de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem para compor a frota da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Açailândia. nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/2020, Decreto Municipal Nº150/2021, Decreto Municipal 027/2022 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site e conduzida pelo pregoeiro na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

Comissão Central de Licitação - CCL  
Açailândia/MA, 20 de março de 2023.

Adriano Oliveira de Sousa

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO P.E. 010/2023

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, por meio do Secretário Municipal, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 3 de

### DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - SINURB

O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, torna público a quem interessar possa, que realizará dispensa licitação, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para contratação de pessoa jurídica para elaboração de projeto executivo referente a Meta 01 do Convênio nº 8.389.00/2001 – Codevasf para implantação de sistema de abastecimento de água no município de Açailândia de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

As propostas de preço e os documentos de habilitação

**IPSEMA****EXTRATOS****APOSTILAMENTO**

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DO 1º  
(PRIMEIRO) ADITAMENTO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 008/D-008/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 DO 1º  
(PRIMEIRO) ADITAMENTO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 008/D-008/2022 DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
AÇAILÂNDIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-IPSEMA E  
A EMPRESA ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA,  
NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, através do IPSEMA –  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-IPSEMA, inscrito no CNPJ  
sob nº 11.569.190/0001-89, situado na Rua Maranhão nº  
1.708 no Bairro GETAT, Açailândia/MA, neste ato  
representado pela Sr.ª Josane Maria Sousa Araújo, Carteira  
de Identidade nº 000041752995-3 SSP/MA, e CPF Nº  
401.094.293-20, Presidente do IPSEMA, nomeada pela  
portaria nº. 008/2021-GAB, denominada contratante, e de  
outro lado, a EMPRESA ADTR SERVIÇOS DE  
INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº  
17.422.433/0001-38, localizada na Praça Alfredo Teixeira nº  
001- COHAB Anil II - SÃO LUIS -MA, CEP- 64.255-000, neste  
ato representada pela Sr.ª. Thaiane Maria Araújo Barroso,  
portadora do CPF nº 008.564.563-06, CI RG nº 2.304.413  
SSP/PI, modificar unilateralmente o Contrato Nº  
008/D-008/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei  
Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas  
posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente  
Instrumento tem como a modificação unilateral do contrato,  
por parte da Administração, visando à atualização da fonte  
recursos/dotação orçamentária constante no Contrato Nº  
008/D-008/2022, tendo o que consta na lei Orçamentária  
aprovada para o exercício de 2023. Conforme cláusula  
segunda.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.**  
As despesas desse contrato correrão a conta da dotação  
orçamentária constante do Orçamento do IPSEMA, aprovado  
para o Exercício de 2023, na forma seguinte.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2030  
ESPECIFICAÇÃO: 09.272.0060.2-286 - Manutenção  
Administrativa do IPSEMA  
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00.00  
DESCRIÇÃO: Serviço de tecnologia da informação e  
comunicação -PJ  
FONTE DE RECURSO: 802 Recursos vinculados ao RPPS.  
Taxa de adm.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RETIFICAÇÃO.**  
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições

anteriormente acordadas do Contrato Nº 008/D-008/2022,  
inclusive seus termos de aditivos permanecendo válidas e  
inalteradas as não expressamente modificadas por este  
Instrumento. Açailândia/MA, 22 de março de 2023. Josane  
Maria Sousa Araújo. Presidente do IPSEMA. Portaria nº  
008/2021-GAB.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVENBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*